



## Pedido de Esclarecimento - Município de Itarana/ES - Pregão Eletrônico N° 90004/2025

**De** VM Licitação <vm.licitacao@valence.com.br>  
**Para** licitacao@itarana.es.gov.br <licitacao@itarana.es.gov.br>, cplitarana@gmail.com <cplitarana@gmail.com>  
**Cópia** Alex Caetano <alex.caetano@valence.com.br>, Thiago de Almeida Fernandes <thiago.fernandes@valence.com.br>, Paulo Victor Bertolde Pancieri <paulo.pancieri@valence.com.br>  
**Data** 14/02/2025 17:59

01 - Procuração Licitação - 31.12.2025.pdf (~697 KB)    01 - RG CPF Alex.pdf (~309 KB)    02 - CNPJ.pdf (~103 KB)  
 01 - 19a. Alteracao Contratual - JUCEMG.pdf (~7,6 MB)    01 - Contrato Social.pdf (~579 KB)

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**Ref.:** Município de Itarana/ES  
 Processo Licitatório N° 005387/2024  
 Pregão Eletrônico N° 90004/2025

À  
 Prefeitura Municipal de Itarana/ES

**A/C:** Sr(a). Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Agente Administrativo, Josil Carlos Galazzi, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e Demais Membros da Comissão de Licitações.

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe,

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0007-96, estabelecida à Rua Comendador Alcides Simao Helou, nº 1475, Bairro Civit II, no Município de Serra/ES, vem respeitosamente requerer esclarecimentos sobre o Edital supracitado promovido por esta Prefeitura Municipal cujo objeto será:

**Objeto:** "Contratação para futura aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital".

O Município de Itarana está realizando o referido Certame para escolha da melhor oferta para a aquisição de uma Pá Carregadeira, a Valence Máquinas tem todo o interesse em participar deste processo ofertando a Pá Carregadeira **JCB**, modelo 426ZX, fabricada pela **JCB do Brasil** em sua Unidade Fabril em Sorocaba/SP.

Ocorre que as especificações mínimas exigidas no presente Edital IMPOSSIBILITAM a nossa participação, nos impedindo de ofertar ao Município de Itarana um excelente equipamento e que temos certeza, atenderia plenamente às necessidades do Município, acarretando enorme prejuízo à Administração Pública, já que restringe a concorrência do Processo Licitatório, maculando a lisura de todo o processo.

No Edital são solicitadas, dentre outras, as seguintes especificações mínimas:

- ... "Alternador mínimo de 80 a" ...
- ... "Transmissão automática de 4 velocidades a frente e 4 velocidades a ré" ...

Como ilustrado no quadro abaixo, apenas duas marcas atendem aos requisitos estabelecidos no edital, o que compromete a competitividade do processo.

Marca	Modelo	Alternador	Marcha	Atende ao Edital
JCB	426ZX	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
John Deere	544K-II	80 A	5 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Hyundai	HL757-9S	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Case	621E	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>

XCMG	LW500BR	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
New Holland	W130B	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Caterpillar	938	115 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>
Volvo	L60H	80 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>

O alternador de 70A é uma escolha técnica sólida, pois oferece uma boa capacidade de carga para equipamentos de grande porte. Sua capacidade de 70 amperes é suficiente para garantir o bom funcionamento de sistemas elétricos pesados, como os que são exigidos por equipamentos industriais ou veículos de grande porte. Além disso, esse alternador é comumente utilizado em sistemas de energia robustos, o que assegura sua confiabilidade e durabilidade.

A marcha 3 a ré é uma escolha eficiente e prática, especialmente para veículos e equipamentos que necessitam de maior manobrabilidade e flexibilidade. Essa configuração permite um controle mais preciso e seguro, o que é essencial em operações que envolvem espaço limitado ou situações de reversão frequente. A utilização da marcha 3 a ré é uma solução que proporciona agilidade e segurança operacional, especialmente em equipamentos de grande porte que operam em ambientes complexos.

Embora apenas duas marcas atendam aos requisitos do edital, tanto o alternador de 70A quanto a marcha 3 a ré são escolhas bem fundamentadas, com base nas necessidades específicas dos equipamentos. Contudo, é importante destacar que a baixa quantidade de opções pode impactar a competitividade, pois restringe a possibilidade de comparação entre diferentes fornecedores e soluções alternativas. A inclusão de mais marcas qualificadas poderia enriquecer o processo, trazendo mais diversidade em termos de preço, prazos e inovações tecnológicas.

- ... "Máquina emplacada" ...

A exigência de emplacamento do equipamento é realmente necessária? Essa solicitação não é comum, especialmente considerando que se trata de um equipamento de grande porte, que geralmente não circula em rodovias. Isso levanta dúvidas sobre a aplicabilidade dessa exigência neste contexto específico.

Portanto, sugerimos a alteração das características abaixo, com o objetivo de ampliar a participação de mais fornecedores no processo:

Pá Carregadeira, especificações: nova zero (0) hora, com ano e modelo de fabricação atual,  
 Motor 6 cilindros diesel turbo-alimentado que atenda as normas de emissão de poluentes TIER 3/STAGE III-A ou PROCONVE/MAR-I;  
 Com potência mínima de 160 hp,  
 Sistema de arrefecimento dos radiadores do motor diesel acionado por ventilador hidráulico reversível,  
 Tração nas 4 rodas, cabine instalada sobre chassi traseiro,  
 Fechada com ar-condicionado e com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT,  
 Limpador de para-brisas com temporizador, alarme de ré, buzina, espelhos retrovisores internos e externos,  
 Faróis dianteiros e traseiros,  
 Sistema elétrico 24 v,  
 Alternador **mínimo de 70 a**,  
 Posicionamento e levantamento automático de caçamba,  
 Sistema hidráulico acionado por bombas hidráulicas de pistões axiais de deslocamento/fluxo variável,  
 Transmissão automática de 4 velocidades a frente e **3 velocidades a ré**,  
 Direção hidráulica,  
 Capacidade mínima de caçamba 2,2 m³, com lamina reta e dentes,  
 Sistema de freios de serviço a disco encapsulados banhados à óleo com acionamento hidráulico,  
 Pneus de medidas 20,5 x 25,  
 Peso operacional mínimo de 11.000kg, com manual de operação/manutenção e catálogo de peças em português disponível em média física (livreto-cd-pen drive) ou site específico online, **sem exigência de emplacamento**.

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, desde já agradecemos a atenção.

ACOMPANHE A VALENCE MÁQUINAS:







**Sara Rodrigues**  
 Analista de Licitações  
 (31) 3389-3058  
 (31) 99969-6166



---

grupovalence.com.br 



OF.PMI/SMTOSU Nº. 079/2025.

Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2025.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -  
PARA: MARCELO RIGO MAGNAGO – PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREFEITURA DE ITARANA-ES.**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, segue abaixo as justificativas pertinentes conforme requisitadas:

- **Transmissão automática de 04 velocidades à frente e 04 velocidades à ré:**

As transmissões com 04 marchas à frente e 04 marchas à ré, possui esta relação para melhorar o escalonamento das velocidades associadas a cada tipo de aplicação. Através do melhor escalonamento das velocidades em função das marchas, em conjunto com potência do motor, os operadores desenvolvem o trabalho diário com melhor controle utilizando a rotação ideal do motor, obtendo maior produtividade, menor esforço no trem de força do equipamento e maior economia de combustível. A possibilidade de trabalho com a rotação ideal é diretamente ligada à vida útil do trem de força, fato que implica na redução das paradas da máquina e no custo de manutenção.

É importante ressaltar também, que os trabalhos rotineiros, como manutenção de estradas em que o percurso de volta é longo, as velocidades maiores propiciam maior rapidez, traduzindo-se em produtividade ao longo do dia.

Logo, ter 04 (quatro) marchas a ré significa ter um equipamento melhor preparado para qualquer tipo de terreno e situação de trabalho em que ele for submetido, respeitando os limites da máquina, a segurança do operador e dos que transitam ao seu redor.

Destaco também, que uma maior quantidade de marchas à ré, em locais confinados e íngremes como e o caso de nosso município com relevo extremamente acentuado em algumas localidades, torna a operação mais segura/confortável ao operador e a terceiros.

Com a aquisição das pás carregadeiras equipadas com a transmissão de 04 marchas e frente e 04 a ré, esta municipalidade visa obter o melhor custo benefício no que diz respeito à operação, manutenção, conforto do operador, qualidade e segurança.



- **Alternador mínimo de 80 amperes.**

A potência do alternador deve ser proporcional a eletrônica embarcada do equipamento, portanto para que o funcionamento seja eficiente o alternador precisa estar em equilíbrio com os demais itens que fazem parte do conjunto.

Ter um alternador potente, se faz necessário para veículos/equipamentos com alta demanda energética, destacando-se alguns benefícios:

- vida útil do próprio alternador, pois o mesmo trabalha com menor esforço;
- vida útil da bateria;
- redução de riscos de descarga em situações de uso intenso;
- estabilidade do sistema elétrico, prevenindo falhas que possam danificar os componentes eletrônicos.

Destaca-se ainda, que para trabalhos noturnos a iluminação é parte fundamental de segurança para o operador, portanto um alternador mais potente garante uma melhor visão noturna, contribuindo para a segurança ao redor do equipamento.

Portanto ter um alternador com maior amperagem no caso **80 amperes acima**, visa, diminuir riscos de panes no sistema elétrico, além de maior confiabilidade, produtividade, efetividade e menor custo de manutenção, algo extremamente importante ao setor público municipal.

- **Máquina emplacada em nome do município de Itarana-ES:**

Importante destacar que o § 4º do art.4º do CTB (incluído pela lei 13.154/2015), diz: “os aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação **são sujeitos ao registro na repartição competente, se transitarem em via pública, dispensados o licenciamento e o emplacamento.** (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015) (Vide)”.

Contudo, a aquisição do equipamento em que pese o argumento principal do pedido de contratação, (da conservação e manutenção das estradas vicinais), possui um sentido muito mais amplo, pois uma vez fazendo parte da frota municipal, pode ser utilizada de acordo com as necessidades urgentes surgidas.

Deste modo, o equipamento a ser adquirido não se pode dizer com absoluta certeza que se destinará somente aos usos específicos em que a lei acima mencionada aborda, portanto, entendemos que o emplacamento trás muito mais segurança a municipalidade, perante aos órgãos de trânsitos fiscalizadores.



Atenciosamente,

Assinado por JOSIL CARLOS GALAZZI 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
18/02/2025 08:54:37

---

**Josil Carlos Galazzi**

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.  
Portaria nº 08/2025

Assinado por LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI 111.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
18/02/2025 08:55:12

---

**Luis Ricardo Moutinho Bortolini**

Agente Administrativo

Mat nº 3553



## Pedido de Esclarecimento - Município de Itarana/ES - Pregão Eletrônico N° 90004/2025



**De** <licitacao@itarana.es.gov.br>  
**Para** SMTOSU - Itarana ES <smtosu@itarana.es.gov.br>, Controle de Frotas - Itarana ES <frotas@itarana.es.gov.br>  
**Data** 17/02/2025 07:49

📎 01 - Procuração Licitação - 31.12.2025.pdf (~697 KB) 📎 01 - RG CPF Alex.pdf (~309 KB) 📎 02 - CNPJ.pdf (~103 KB)  
📎 01 - 19a. Alteracao Contratual - JUCEMG.pdf (~7,6 MB) 📎 01 - Contrato Social.pdf (~579 KB)

Bom dia!

Informo que foi recebido pedido de Esclarecimento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Por se tratar de ordem técnica, encaminho este e-mail para conhecimento, análise e subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos iniciais de planejamento, para a devida decisão e resposta para a empresa.

Solicito retorno até o expediente do dia 18/02/2024 as 11h00min.

Atenciosamente,

MARCELO RIGO MAGNAGO  
Pregoeiro e Agente Contratação  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
Contatos: (27) 3720-4605 - Fixo / PMI  
Celular: (27) 99705-0575  
E-mails:  
[licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br)  
[cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com)

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Município de Itarana/ES - Pregão Eletrônico N° 90004/2025

**Data:** 14/02/2025 17:59

**De:** VM Licitacao <vm.licitacao@valence.com.br>

**Para:** "licitacao@itarana.es.gov.br" <licitacao@itarana.es.gov.br>, "cplitarana@gmail.com" <cplitarana@gmail.com>

**Cópia:** Alex Caetano <alex.caetano@valence.com.br>, Thiago de Almeida Fernandes <thiago.fernandes@valence.com.br>, Paulo Victor Bertolde Pancieri <paulo.pancieri@valence.com.br>

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**Ref.:** Município de Itarana/ES  
Processo Licitatório N° 005387/2024  
Pregão Eletrônico N° 90004/2025

À

Prefeitura Municipal de Itarana/ES

**A/C:** Sr(a). Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Agente Administrativo, Josil Carlos Galazzi, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e Demais Membros da Comissão de Licitações.

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe,

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0007-96, estabelecida à Rua Comendador Alcides Simao Helou, nº 1475, Bairro Civit II, no Município de Serra/ES, vem respeitosamente requerer esclarecimentos sobre o Edital supracitado promovido por esta Prefeitura Municipal cujo objeto será:

**Objeto:** "Contratação para futura aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital".

O Município de Itarana está realizando o referido Certame para escolha da melhor oferta para a aquisição de uma Pá Carregadeira, a Valence Máquinas tem todo o interesse em participar deste processo ofertando a Pá Carregadeira **JCB**, modelo 426ZX, fabricada pela

**JCB do Brasil em sua Unidade Fabril em Sorocaba/SP.**

Ocorre que as especificações mínimas exigidas no presente Edital IMPOSSIBILITAM a nossa participação, nos impedindo de ofertar ao Município de Itarana um excelente equipamento e que temos certeza, atenderia plenamente às necessidades do Município, acarretando enorme prejuízo à Administração Pública, já que restringe a concorrência do Processo Licitatório, maculando a lisura de todo o processo.

No Edital são solicitadas, dentre outras, as seguintes especificações mínimas:

- ... "Alternador mínimo de 80 a" ...
- ... "Transmissão automática de 4 velocidades a frente e 4 velocidades a ré" ...

Como ilustrado no quadro abaixo, apenas duas marcas atendem aos requisitos estabelecidos no edital, o que compromete a competitividade do processo.

Marca	Modelo	Alternador	Marcha	Atende ao Edital
JCB	426ZX	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
John Deere	544K-II	80 A	5 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Hyundai	HL757-9S	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Case	621E	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
XCMG	LW500BR	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
New Holland	W130B	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Caterpillar	938	115 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>
Volvo	L60H	80 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>

O alternador de 70A é uma escolha técnica sólida, pois oferece uma boa capacidade de carga para equipamentos de grande porte. Sua capacidade de 70 amperes é suficiente para garantir o bom funcionamento de sistemas elétricos pesados, como os que são exigidos por equipamentos industriais ou veículos de grande porte. Além disso, esse alternador é comumente utilizado em sistemas de energia robustos, o que assegura sua confiabilidade e durabilidade.

A marcha 3 a ré é uma escolha eficiente e prática, especialmente para veículos e equipamentos que necessitam de maior manobrabilidade e flexibilidade. Essa configuração permite um controle mais preciso e seguro, o que é essencial em operações que envolvem espaço limitado ou situações de reversão frequente. A utilização da marcha 3 a ré é uma solução que proporciona agilidade e segurança operacional, especialmente em equipamentos de grande porte que operam em ambientes complexos.

Embora apenas duas marcas atendam aos requisitos do edital, tanto o alternador de 70A quanto a marcha 3 a ré são escolhas bem fundamentadas, com base nas necessidades específicas dos equipamentos. Contudo, é importante destacar que a baixa quantidade de opções pode impactar a competitividade, pois restringe a possibilidade de comparação entre diferentes fornecedores e soluções alternativas. A inclusão de mais marcas qualificadas poderia enriquecer o processo, trazendo mais diversidade em termos de preço, prazos e inovações tecnológicas.

- ... "Máquina emplacada" ...

A exigência de emplacamento do equipamento é realmente necessária? Essa solicitação não é comum, especialmente considerando que se trata de um equipamento de grande porte, que geralmente não circula em rodovias. Isso levanta dúvidas sobre a aplicabilidade dessa exigência neste contexto específico.

Portanto, sugerimos a alteração das características abaixo, com o objetivo de ampliar a participação de mais fornecedores no processo:

Pá Carregadeira, especificações: nova zero (0) hora, com ano e modelo de fabricação atual,  
 Motor 6 cilindros diesel turbo-alimentado que atenda as normas de emissão de poluentes TIER 3/STAGE III-A ou PROCONVE/MAR-I;  
 Com potência mínima de 160 hp,  
 Sistema de arrefecimento dos radiadores do motor diesel acionado por ventilador hidráulico reversível,  
 Tração nas 4 rodas, cabine instalada sobre chassi traseiro,  
 Fechada com ar-condicionado e com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT,  
 Limpador de para-brisas com temporizador, alarme de ré, buzina, espelhos retrovisores internos e externos,

Faróis dianteiros e traseiros,  
Sistema elétrico 24 v,  
Alternador **mínimo de 70 a**,  
Posicionamento e levantamento automático de caçamba,  
Sistema hidráulico acionado por bombas hidráulicas de pistões axiais de deslocamento/fluxo variável,  
Transmissão automática de 4 velocidades a frente e **3 velocidades a ré**,  
Direção hidráulica,  
Capacidade mínima de caçamba 2,2 m<sup>3</sup>, com lamina reta e dentes,  
Sistema de freios de serviço a disco encapsulados banhados à óleo com acionamento hidráulico,  
Pneus de medidas 20,5 x 25,  
Peso operacional mínimo de 11.000kg, com manual de operação/manutenção e catálogo de peças em português disponível em média física (livreto-cd-pen drive) ou site específico online, **sem exigência de emplacamento**.

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, desde já agradecemos a atenção.

ACOMPANHE A VALENCE MÁQUINAS:







Sara Rodrigues  
Analista de Licitações  
(31) 3389-3058  
(31) 99969-6166



grupovalence.com.br





## Re: Pedido de Esclarecimento - Município de Itarana/ES - Pregão Eletrônico N° 90004/2025



**De** Controle de Frotas - Itarana ES <frotas@itarana.es.gov.br>  
**Para** <licitacao@itarana.es.gov.br>  
**Data** 18/02/2025 09:10

📎 OFICIO RESPOSTA VALENCE-CPL ASSINADO.pdf (~196 KB)

Bom dia, Pregoeiro. Retorno o email, com os devidos esclarecimentos em anexo.

Em 17/02/2025 07:49, licitacao@itarana.es.gov.br escreveu:

Bom dia!

Informo que foi recebido pedido de Esclarecimento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Por se tratar de ordem técnica, encaminho este e-mail para conhecimento, análise e subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos iniciais de planejamento, para a devida decisão e resposta para a empresa.

Solicito retorno até o expediente do dia 18/02/2024 as 11h00min.

Atenciosamente,

MARCELO RIGO MAGNAGO  
 Pregoeiro e Agente Contratação  
 Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
 Contatos: (27) 3720-4605 - Fixo / PMI  
 Celular: (27) 99705-0575  
 E-mails:  
[licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br)  
[cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com)

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Município de Itarana/ES - Pregão Eletrônico N° 90004/2025

**Data:** 14/02/2025 17:59

**De:** VM Licitacao <vm.licitacao@valence.com.br>

**Para:** "licitacao@itarana.es.gov.br" <licitacao@itarana.es.gov.br>, "cplitarana@gmail.com" <cplitarana@gmail.com>

**Cópia:** Alex Caetano <alex.caetano@valence.com.br>, Thiago de Almeida Fernandes <thiago.fernandes@valence.com.br>, Paulo Victor Bertolde Pancieri <paulo.pancieri@valence.com.br>

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**Ref.:** Município de Itarana/ES  
 Processo Licitatório N° 005387/2024  
 Pregão Eletrônico N° 90004/2025

À

Prefeitura Municipal de Itarana/ES

**A/C:** Sr(a). Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Agente Administrativo, Josil Carlos Galazzi, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e Demais Membros da Comissão de Licitações.

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe,

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0007-96, estabelecida à Rua Comendador Alcides Simao Helou, nº 1475, Bairro Civit II, no Município de Serra/ES, vem respeitosamente requerer esclarecimentos sobre o Edital supracitado promovido por esta Prefeitura Municipal cujo objeto será:

**Objeto:** "Contratação para futura aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital".

O Município de Itarana está realizando o referido Certame para escolha da melhor oferta para a aquisição de uma Pá Carregadeira, a Valence Máquinas tem todo o interesse em participar deste processo ofertando a Pá Carregadeira **JCB**, modelo 426ZX, fabricada pela **JCB do Brasil** em sua Unidade Fabril em Sorocaba/SP.

Ocorre que as especificações mínimas exigidas no presente Edital IMPOSSIBILITAM a nossa participação, nos impedindo de ofertar ao Município de Itarana um excelente equipamento e que temos certeza, atenderia plenamente às necessidades do Município, acarretando enorme prejuízo à Administração Pública, já que restringe a concorrência do Processo Licitatório, maculando a lisura de todo o processo.

No Edital são solicitadas, dentre outras, as seguintes especificações mínimas:

- ... "Alternador mínimo de 80 a" ...
- ... "Transmissão automática de 4 velocidades a frente e 4 velocidades a ré" ...

Como ilustrado no quadro abaixo, apenas duas marcas atendem aos requisitos estabelecidos no edital, o que compromete a competitividade do processo.

Marca	Modelo	Alternador	Marcha	Atende ao Edital
JCB	426ZX	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
John Deere	544K-II	80 A	5 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Hyundai	HL757-9S	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Case	621E	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
XCMG	LW500BR	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
New Holland	W130B	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Caterpillar	938	115 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>
Volvo	L60H	80 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>

O alternador de 70A é uma escolha técnica sólida, pois oferece uma boa capacidade de carga para equipamentos de grande porte. Sua capacidade de 70 amperes é suficiente para garantir o bom funcionamento de sistemas elétricos pesados, como os que são exigidos por equipamentos industriais ou veículos de grande porte. Além disso, esse alternador é comumente utilizado em sistemas de energia robustos, o que assegura sua confiabilidade e durabilidade.

A marcha 3 a ré é uma escolha eficiente e prática, especialmente para veículos e equipamentos que necessitam de maior manobrabilidade e flexibilidade. Essa configuração permite um controle mais preciso e seguro, o que é essencial em operações que envolvem espaço limitado ou situações de reversão frequente. A utilização da marcha 3 a ré é uma solução que proporciona agilidade e segurança operacional, especialmente em equipamentos de grande porte que operam em ambientes complexos.

Embora apenas duas marcas atendam aos requisitos do edital, tanto o alternador de 70A quanto a marcha 3 a ré são escolhas bem fundamentadas, com base nas necessidades específicas dos equipamentos. Contudo, é importante destacar que a baixa quantidade de opções pode impactar a competitividade, pois restringe a possibilidade de comparação entre diferentes fornecedores e soluções alternativas. A inclusão de mais marcas qualificadas poderia enriquecer o processo, trazendo mais diversidade em termos de preço, prazos e inovações tecnológicas.

- ... "Máquina emplacada" ...

A exigência de emplacamento do equipamento é realmente necessária? Essa solicitação não é comum, especialmente considerando que se trata de um equipamento de grande porte, que geralmente não circula em rodovias. Isso levanta dúvidas sobre a aplicabilidade dessa exigência neste contexto específico.

Portanto, sugerimos a alteração das características abaixo, com o objetivo de ampliar a participação de mais fornecedores no processo:

Pá Carregadeira, especificações: nova zero (0) hora, com ano e modelo de fabricação atual,

Motor 6 cilindros diesel turbo-alimentado que atenda as normas de emissão de poluentes TIER 3/STAGE III-A ou PROCONVE/MAR-I;  
Com potência mínima de 160 hp,  
Sistema de arrefecimento dos radiadores do motor diesel acionado por ventilador hidráulico reversível,  
Tração nas 4 rodas, cabine instalada sobre chassi traseiro,  
Fechada com ar-condicionado e com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT,  
Limpador de para-brisas com temporizador, alarme de ré, buzina, espelhos retrovisores internos e externos,  
Faróis dianteiros e traseiros,  
Sistema elétrico 24 v,  
Alternador **mínimo de 70 a**,  
Posicionamento e levantamento automático de caçamba,  
Sistema hidráulico acionado por bombas hidráulicas de pistões axiais de deslocamento/fluxo variável,  
Transmissão automática de 4 velocidades a frente e **3 velocidades a ré**,  
Direção hidráulica,  
Capacidade mínima de caçamba 2,2 m<sup>3</sup>, com lamina reta e dentes,  
Sistema de freios de serviço a disco encapsulados banhados à óleo com acionamento hidráulico,  
Pneus de medidas 20,5 x 25,  
Peso operacional mínimo de 11.000kg, com manual de operação/manutenção e catálogo de peças em português disponível em média física (livreto-cd-pen drive) ou site específico online, **sem exigência de emplacamento**.

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, desde já agradecemos a atenção.

ACOMPANHE A VALENCE MÁQUINAS:







Sara Rodrigues  
Analista de Licitações  
(31) 3389-3058  
(31) 99969-6166



grupovalence.com.br 



## Resposta: Pedido de Esclarecimento - Município de Itarana/ES - Pregão Eletrônico Nº 90004/2025



**De** <licitacao@itarana.es.gov.br>  
**Para** VM Licitacao <vm.licitacao@valence.com.br>  
**Cópia** <cplitarana@gmail.com>, Alex Caetano <alex.caetano@valence.com.br>, Thiago de Almeida Fernandes <thiago.fernandes@valence.com.br>, Paulo Victor Bertolde Pancieri <paulo.pancieri@valence.com.br>  
**Data** 18/02/2025 10:36

OFICIO RESPOSTA VALENCE-CPL ASSINADO.pdf (~196 KB)

Bom dia!

A

**Valence Máquinas e Equipamentos Ltda**

**Assunto:** Resposta a pedido de Esclarecimento

De prima, informo que o pedido de esclarecimento foi realizado tempestivamente, o e-mail foi encaminhado para a área técnica para buscar esclarecer o solicitado.

Segue anexo resposta elaborada pela Equipe Técnica, responsável pela elaboração dos documentos iniciais de planejamento.

Atenciosamente,

MARCELO RIGO MAGNAGO  
Pregoeiro e Agente Contratação  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
Contatos: (27) 3720-4605 - Fixo / PMI  
Celular: (27) 99705-0575  
E-mails:  
[licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br)  
[cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com)

Em 14/02/2025 17:59, VM Licitacao escreveu:

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**Ref.:** Município de Itarana/ES  
Processo Licitatório Nº 005387/2024  
Pregão Eletrônico Nº 90004/2025

À

Prefeitura Municipal de Itarana/ES

**A/C:** Sr(a). Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Agente Administrativo, Josil Carlos Galazzi, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e Demais Membros da Comissão de Licitações.

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe,

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0007-96, estabelecida à Rua Comendador Alcides Simao Helou, nº 1475, Bairro Civit II, no Município de Serra/ES, vem respeitosamente requerer esclarecimentos sobre o Edital supracitado promovido por esta Prefeitura Municipal cujo objeto será:

**Objeto:** "Contratação para futura aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital".

O Município de Itarana está realizando o referido Certame para escolha da melhor oferta para a aquisição de uma Pá Carregadeira, a Valence Máquinas tem todo o interesse em participar deste processo ofertando a Pá Carregadeira **JCB**, modelo 426ZX, fabricada pela **JCB do Brasil** em sua Unidade Fabril em Sorocaba/SP.

Ocorre que as especificações mínimas exigidas no presente Edital IMPOSSIBILITAM a nossa participação, nos impedindo de ofertar ao Município de Itarana um excelente equipamento e que temos certeza, atenderia plenamente às necessidades do Município, acarretando enorme prejuízo à Administração Pública, já que restringe a concorrência do Processo Licitatório, maculando a lisura de todo o processo.

No Edital são solicitadas, dentre outras, as seguintes especificações mínimas:

- ... "Alternador mínimo de 80 a" ...
- ... "Transmissão automática de 4 velocidades a frente e 4 velocidades a ré" ...

Como ilustrado no quadro abaixo, apenas duas marcas atendem aos requisitos estabelecidos no edital, o que compromete a competitividade do processo.

Marca	Modelo	Alternador	Marcha	Atende ao Edital
JCB	426ZX	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
John Deere	544K-II	80 A	5 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Hyundai	HL757-9S	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Case	621E	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
XCMG	LW500BR	70 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
New Holland	W130B	120 A	4 à frente e 3 à ré	<b>NÃO</b>
Caterpillar	938	115 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>
Volvo	L60H	80 A	4 à frente e 4 à ré	<b>SIM</b>

O alternador de 70A é uma escolha técnica sólida, pois oferece uma boa capacidade de carga para equipamentos de grande porte. Sua capacidade de 70 amperes é suficiente para garantir o bom funcionamento de sistemas elétricos pesados, como os que são exigidos por equipamentos industriais ou veículos de grande porte. Além disso, esse alternador é comumente utilizado em sistemas de energia robustos, o que assegura sua confiabilidade e durabilidade.

A marcha 3 a ré é uma escolha eficiente e prática, especialmente para veículos e equipamentos que necessitam de maior manobrabilidade e flexibilidade. Essa configuração permite um controle mais preciso e seguro, o que é essencial em operações que envolvem espaço limitado ou situações de reversão frequente. A utilização da marcha 3 a ré é uma solução que proporciona agilidade e segurança operacional, especialmente em equipamentos de grande porte que operam em ambientes complexos.

Embora apenas duas marcas atendam aos requisitos do edital, tanto o alternador de 70A quanto a marcha 3 a ré são escolhas bem fundamentadas, com base nas necessidades específicas dos equipamentos. Contudo, é importante destacar que a baixa quantidade de opções pode impactar a competitividade, pois restringe a possibilidade de comparação entre diferentes fornecedores e soluções alternativas. A inclusão de mais marcas qualificadas poderia enriquecer o processo, trazendo mais diversidade em termos de preço, prazos e inovações tecnológicas.

- ... "Máquina emplacada" ...

A exigência de emplacamento do equipamento é realmente necessária? Essa solicitação não é comum, especialmente considerando que se trata de um equipamento de grande porte, que geralmente não circula em rodovias. Isso levanta dúvidas sobre a aplicabilidade dessa exigência neste contexto específico.

Portanto, sugerimos a alteração das características abaixo, com o objetivo de ampliar a participação de mais fornecedores no processo:

Pá Carregadeira, especificações: nova zero (0) hora, com ano e modelo de fabricação atual,  
Motor 6 cilindros diesel turbo-alimentado que atenda as normas de emissão de poluentes TIER 3/STAGE III-A ou PROCONVE/MAR-I;

Com potência mínima de 160 hp,  
Sistema de arrefecimento dos radiadores do motor diesel acionado por ventilador hidráulico reversível,  
Tração nas 4 rodas, cabine instalada sobre chassi traseiro,  
Fechada com ar-condicionado e com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT,  
Limpador de para-brisas com temporizador, alarme de ré, buzina, espelhos retrovisores internos e externos,  
Faróis dianteiros e traseiros,  
Sistema elétrico 24 v,  
Alternador **mínimo de 70 a**,  
Posicionamento e levantamento automático de caçamba,  
Sistema hidráulico acionado por bombas hidráulicas de pistões axiais de deslocamento/fluxo variável,  
Transmissão automática de 4 velocidades a frente e **3 velocidades a ré**,  
Direção hidráulica,  
Capacidade mínima de caçamba 2,2 m<sup>3</sup>, com lamina reta e dentes,  
Sistema de freios de serviço a disco encapsulados banhados à óleo com acionamento hidráulico,  
Pneus de medidas 20,5 x 25,  
Peso operacional mínimo de 11.000kg, com manual de operação/manutenção e catálogo de peças em português disponível em média física (livreto-cd-pen drive) ou site específico online, **sem exigência de emplacamento**.

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, desde já agradecemos a atenção.



Logo Grupo Valence

**Sara Rodrigues**  
Analista de Licitações  
(31) 3389-3058  
(31) 99969-6166

Imagem relacionada 2

Imagem relacionada 3

Imagem  
relacionada  
4